

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
MUNICÍPIO DE ITABAIANADECRETO Nº 104/2023
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo por parâmetro a Lei Municipal nº 2.252/ 2019, e

Considerando os termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal que determina que lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019 que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado, pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Itabaiana, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências”;

Considerando que as contratações por tempo determinado que se busca firmar com o processo seletivo, decorre de excepcional necessidade temporária de interesse público no sentido de garantir o funcionamento eficiente e a continuidade dos serviços de saúde pública, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com supedâneo nas hipóteses do art. 3º da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019 ;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, embasado na Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019.

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tem a atribuição de editar e publicar o Edital PSS nº 002/2023, bem como processar todos os atos a ele inerentes, até o seu resultado final.

Art. 3º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: Adriana Santos Mota – CPF nº ***.887.875 -**;
- II. Vice-Presidente: Patricia Andrade Rezende – CPF nº ***.556.215 -**;
- III. Membro: Josefa Lucineide Maciel da Silveira Andrade – CPF nº ***.522.225-**;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

- IV. Membro: Isadora Sales de Andrade – CPF nº ***.043.955-**;
V. Membro: Sabryna Gois de Jesus – CPF nº ***.777.255-**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 06 de março de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>